



PORTARIA Nº 268 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Reinildo Nery dos Santos, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor **CARLOS AENE APOLINARIO DE JESUS**, ocupante do cargo **VIGILANTE**, 20 (Vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a partir de 29 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024, com conversão de 1/3 (um terço) do período em abono pecuniário nos termos dos artigos 133 e 134 da Lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2023.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal